

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIVISÃO DE MONITORIA  
EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade: Instituto de Biologia

1.2. Departamento: Departamento de Biologia Geral

1.3. Título e código do projeto: Desenvolvimento de técnicas no auxílio do estudo das briófitas e pteridófitas. GBGA0007

1.4. Disciplina vinculada ao projeto: Botânica II- GBG00078

1.5. Professor orientador vinculado ao projeto: Odara Horta Boscolo & Adriana Quintella Lobão

1.6. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 14/06/2021 a 17/06/2021

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (sistemas.uff.br/monitoria)

2.3. Pré-requisitos: Que o aluno tenha sido aprovado na Disciplina Botânica II- GBG00078

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento da Disciplina Botânica II- GBG00078

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1o semestre de 2021.

3.3 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade no caso de ingressantes por ação afirmativa.

3.4 – Candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s).

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data e horário: - 21/06/2021 - \*Avaliação de conteúdo relativa à ementa – forma remota assíncrona – de 9h às 10:00h - 21/06/2021 – \*Entrevista – a partir das 15h, a ser realizada de forma síncrona.

4.2 Local de realização: A avaliação de conteúdo será realizada através de Google Forms (formulário) através de link a ser disponibilizado previamente para os candidatos. A entrevista será realizada no Google Meet com os candidatos aprovados na

avaliação de conteúdo (nota $\geq$ 7). O link e a lista com os horários das entrevistas serão enviados para os e-mails dos candidatos.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Sistemática e Taxonomia. Táxons. Regras de Nomenclatura. Briófitas. Pteridófitas. Morfologia. Identificação Botânica. Filogenia.

4.4 Critérios de seleção: Critérios de seleção: o aluno será avaliado pelo conteúdo teórico (eliminatório). Os aprovados serão chamados para entrevista tendo sua classificação com base na avaliação média da avaliação de conteúdo e entrevista (respectivamente peso 2 e peso 1). Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.5 Bibliografia indicada:

- BOLD, H. C. 1972. O Reino Vegetal. Editora Edgard Blucher Ltda. , São Paulo. 189p.
- JOLY, A.B.2002. Botânica: Introdução à Taxonomia Vegetal. São Paulo: Ed. Nacional, 777p.
- JUDD, W. S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E. A.; STEVENS, P. F.; DONOGHUE, M. J. 2009. Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético. 3 ed. Artmed: Porto alegre. 632 p.
- RAVEN, P. H.; EVERT, R. F. & EICHORN, S. E. 2001. Biologia Vegetal. 7ª Ed. Editora Guanabara Koogan. 906p.
- SMITH, A. R., PRYER, K.M., SCHUETTPELZ, E., KORALL, P., SCHUNEIDER, H. & WOLF, P.G. 2006. A classification of extant ferns. *Taxon* 55 (3): 705-731.
- SMITH, G. 1950. Botânica Criptogâmica. 3ª Edição Vol. 2: Briófitas e Pteridófitas. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa. 386p.
- TRYON, R.M. & TRYON, A.F. 1982. Ferns and allied plants with special reference to Tropical America. New York, Springer-Verlag, 896 p. il.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação): 1º - nota da avaliação de conteúdo. 2º - Nota da entrevista.

4.8 Instâncias de recurso: Os recursos deverão ser apresentados à Banca Examinadora, por escrito, até 72 horas úteis após a divulgação dos resultados finais. A Banca tornará pública sua decisão num prazo de 24 horas. O prazo para interposição de recursos junto à Comissão de Monitoria é de até 72h, após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

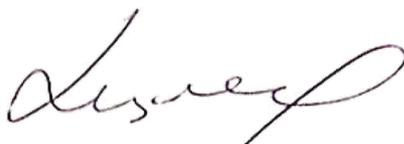
#### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 08 de julho de 2021.



Luiz Roberto Zamith C. Leal - SIAPE 1741954  
Chefe do Departamento de Biologia Geral